

setembro, na Clínica de Cirurgia Plástica Artlaser, pelo período de um ano, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

17 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206484589

#### Despacho n.º 14166/2012

Por despacho de 21 de setembro de 2012 da Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação, no uso das competências delegadas pela deliberação n.º 1122/2012, de 19 de julho de 2012, do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14 de agosto de 2012 e ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 34/2010, de 02 de setembro, foi autorizado ao Assistente Graduado da Carreira Médica de Saúde Pública Jorge Manuel Condeço Ribeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, o regime de acumulação de funções públicas, em atividades docentes na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, até agosto de 2013, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

17 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206484661

#### Despacho n.º 14167/2012

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 10/10/2012:

Lumena Maria Alves Lopes, Enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 34/2010, de 02 de setembro, na Clínica Médica Dr. Tallon, L.ª, pelo período de um ano, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

17 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206484629

#### Despacho n.º 14168/2012

No âmbito da faculdade que me é conferida pelos n.ºs 1 a 4 do artigo 7.º e nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, deogo, com a faculdade de subdelegar, na vogal do conselho diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., Dr.ª Maria Gracinda Gaspar de Sousa, as seguintes competências:

1 — Autorizar despesas com aquisições de bens e serviços, com observância das formalidades legais, até ao montante de € 5000.

2 — Autorizar outras despesas, da minha competência própria e não previstas no n.º 1 do presente despacho, até ao limite de € 5000.

3 — Autorizar a participação dos trabalhadores do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira (DPGPF) em congressos, seminários, reuniões, colóquios, jornadas e outras atividades semelhantes em território nacional, bem como os abonos e despesas a eles inerentes até ao limite de € 500.

4 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e noturno aos trabalhadores do DPGPF nos termos da legislação vigente.

5 — Assegurar o cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade dos trabalhadores da DPGPF e validar as respetivas justificações de ausência, total ou parcial, no sistema biométrico de controlo de assiduidade.

6 — Autorizar deslocações em serviço público aos trabalhadores do DPGPF em território nacional, o processamento das respetivas ajudas de custo e transporte do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais, até ao limite de € 500.

7 — Assinar toda a correspondência e o expediente necessários à execução das respetivas competências.

8 — A presente delegação produz efeitos desde 1 de outubro de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pela referida dirigente.

17 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206485041

#### Despacho n.º 14169/2012

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 18/10/2012:

Carlos Alexandre Afonso Ferreira, Enfermeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 34/2010, de 02 de setembro, na LCS — Linha de Cuidados de Saúde, SA, Centro de Atendimento do Porto, pelo período de um ano, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

19 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206484507

#### Despacho n.º 14170/2012

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 18/10/2012:

Maria Isabel da Conceição Pires, Assistente Graduada da carreira médica hospitalar de Imunohemoterapia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 15, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, com início a 22/09/2012.

19 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206485593

#### Despacho n.º 14171/2012

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 18/10/2012:

Áurea Maria Anjos Leigo, Enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 34/2010, de 02 de setembro, no Laboratório de Análises Clínicas José Manuel Chau, SA, pelo período de um ano, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

19 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206484775

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Direção Regional de Educação do Norte

#### Agrupamento de Escolas de Alfena

#### Aviso n.º 14594/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna -se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, para preenchimento de quatro postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, 4 (quatro) horas/dia, aberto pelo aviso n.º 11680/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, em 3 de setembro, a qual foi homologada por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Alfena, em 9 de outubro de 2012 e afixada no átrio e disponibilizada na página eletrónica da escola.

Número de ordem	Nome	Classificação final
1.º	Maria Eduarda Pedrosa Oliveira . . . . .	18,00
2.º	Paula Maria Neves Martins Rocha . . . . .	18,00
3.º	Maria Fátima Ferreira de Sousa . . . . .	18,00
4.º	Maria Helena Meira da Costa . . . . .	18,00

17 de outubro de 2012. — A Diretora, *Felisbina Moreira das Neves*.

206484134